

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 011/2018**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**PROCESSO:** 2020-ZQFDM

**CONTRATADA:** SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** 1.1 Prorrogar a vigência do contrato nº 011/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

**VALOR TOTAL BRUTO:** R\$ 1.961.079,30

**VALOR TOTAL LIQUIDO:** R\$1.899.368,75

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Justiça  
Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 641267**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -****Instrução de Serviço Nº  
010/2021 de 20 de janeiro de  
2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006, Considerando a necessidade de adequação das acomodações da nova Sede do PROCON/ES; Considerando que a Diretoria Jurídica continua exercendo suas atividades na antiga Sede do PROCON/ES; Considerando que a totalidade dos processos administrativos foram transferidos para a nova Sede do PROCON/ES, impossibilitando a respectiva análise;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para apresentação de defesa administrativa/impugnação, até 29/01/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Rogério da Silva Athayde  
Diretor Presidente - PROCON/ES  
**Protocolo 641275**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e Desen-  
volvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº. 017-S, de 20 DE  
JANEIRO DE 2021.**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionadas sob a coordenação do primeiro a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados no processo eletrônico 2020-P48VB.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

**Elizangela Fantin Carneiro** nº funcional 3334589;

**Juliana Dantas dos Santos** nº funcional 2941082;

**Geovana Pádua Gobbo Marinot** nº funcional 2439409;

**Art. 3º** Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de janeiro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA  
FILHO**

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo - Decreto Nº086-S de 15.01.2021 publicado no DIO em 18.01.2021.

**Protocolo 641263****PORTARIA Nº. 018-S, de 20 DE  
JANEIRO DE 2021.**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados no processo 86870122.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

**Elizangela Fantin Carneiro** nº funcional 3334589;

**Juliana Dantas dos Santos** nº funcional 2941082;

**Geovana Pádua Gobbo Marinot** nº funcional 2439409.

**Art. 3º** Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de janeiro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA  
FILHO**

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Em exercício.

**Decreto nº086-S de 15.01.2021, publicado no DIO em 18.01.2021.**

**Protocolo 641421****Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****Resumo de Termo de Contrato  
Contrato nº 002/2021**

**Dispensa de Licitação - art. 25º, inciso I da Lei 8.666/93**

**Processo nº 2020-PDXQQ**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura

**Contratada:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA-ME.

**Objeto:** Assinatura de jornais impressos e acesso às matérias online.

**Valor:** R\$ 1869,60.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070 e 10.40.101.13.392.0043.4603; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 101

**Vigência:** 22/01/2021 a 21/01/2022

Vitória, 19 de janeiro de 2021

**Fabício Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 641184****Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 006-P,  
de 20 de janeiro de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, considerando a necessidade de atualizar a comissão interna, cuja atribuição é de coordenar as ações administrativas necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, de contratação de servidores em designação temporária no Idaf, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 072-P, de 10/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir a servidora Josimair Loss Fernandes na condição de membro da referida comissão.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/21.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 641375****Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2019**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

**Processo Nº:** 85837318

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 001/2019

**Contratado:** ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.

**CNPJ:** 22.119.158/0001-18.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 21 de janeiro de 2021.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 641407****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

**Processo Nº:** 2020-SQJ4M

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços - ETICE nº 2018/0926.

**Contratado:** CONSÓRCIO DO CEARÁ CONECTADO.

**CNPJ:** 32.392.204/0001-01.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 001/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 21 de janeiro de 2021.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 641422****Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -  
DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
016 - P, DE 19 DE JANEIRO DE  
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** com fulcro no art. 63 e Anexo V, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **LUCAS DOS SANTOS ROSÁRIO**, n.º funcional